



Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
Ofício 1892

SUA COMUNICAÇÃO DE  
28-05-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

---

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2777/XIV/1.ª de 26 de maio de 2020, BE  
Monitorização da turbidez da água durante as dragagens do Estuário do Sado**

Em resposta à Pergunta n.º 2777/XIV/1.ª de 26 de maio de 2020, formulada pela Senhora Deputada Sandra Cunha e pelos Senhores Deputados Nelson Peralta e Moisés Ferreira do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

Em sede de procedimento de Pós-Avaliação, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro 2017, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), como Autoridade de AIA (AAIA), tem vindo a acompanhar o Projeto de Melhoria das Acessibilidade do Porto de Setúbal, de modo a garantir o cumprimento das medidas estabelecidas na Declaração de Impacto Ambiental (DIA).

Os trabalhos de dragagem foram iniciados em dezembro de 2019 e interrompidos pela APPSS no final de fevereiro de 2020, para consolidação do terraplino do terminal Ro-Ro, foram retomados em novembro de 2020, e concluídos em dezembro de 2020.

Nos termos do regime jurídico de AIA, cabe à APA, enquanto Autoridade de AIA, assegurar a pós-avaliação do projeto em apreço, em articulação com as entidades competentes. Este acompanhamento, entre outros, integra pontos de situação das obras e alterações ao projeto e a análise dos relatórios de monitorização, bem como a realização de visitas aos locais de desenvolvimento do projeto.

Sobre os Planos para a Monitorização aprovados, as ações têm vindo a ser executadas como previstas, os trabalhos de dragagem foram acompanhados em permanência por um arqueólogo e monitorizados por uma equipa multidisciplinar, que incluiu nomeadamente biólogos.

Até à presente data, não dispõe a APA, nem o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) de informação que indicie a afetação dos valores naturais de forma diferente da esperada no processo de AIA.

A documentação associada aos processos de AIA pode ser consultada no Sistema de Informação de Avaliação de Impactes, através do link: <https://siaia.apambiente.pt/> ou por requerimento dirigido à APA.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP